



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

**EDITAL INTERNO 25/2024 – ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO
DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PARA O CURSO TÉCNICO EM
BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição para função de coordenação das Coordenadorias dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do Ifes/Vila Velha, instituída pela Portaria DG-VV nº 268, de 27 de setembro de 2024, torna público o calendário e as normas do processo:

1. Das condições para a candidatura

Podem se candidatar docentes dos cursos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha que atenderem os requisitos, definidos na Resolução do Conselho Superior nº 7, de 19 de março de 2021, que são:

- a) ter lotação nas respectivas coordenadorias em que acontecerão o processo eleitoral. Na ausência de candidaturas das coordenadorias demandantes de eleição, será possibilitada a candidatura de docentes com lotação em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo, em caso de eleição, ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada;
- b) ser do quadro permanente, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

2. Das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas via sistema SIPAC (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>);
- b) Para se inscrever, o docente deverá encaminhar a ficha (Anexo II) preenchida no formato pdf para VVL – COORDENADORIA GERAL DE ENSINO (11.02.34.01.08.02), na forma de **documento usando o tipo Anexo**, na data indicada no cronograma (Anexo I).

3. Das homologações das inscrições

- a) A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I);
- b) Os nomes das pessoas que se candidatarem serão divulgados aos docentes e discentes dos cursos conforme cronograma (Anexo I), por meios eletrônicos: e-mail para docentes, sistema acadêmico para discentes e página do Ifes – Campus Vila Velha;

c) As pessoas que se candidatarem farão a sua apresentação aos docentes e aos discentes dos cursos conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

4. Das eleições

a) A votação ocorrerá conforme cronograma (Anexo I), de forma virtual através da plataforma Sigeleição (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao>). O trâmite de como ocorrerá a votação virtual será detalhado durante o processo eleitoral;

b) No processo eleitoral para as coordenações de curso terão direito a voto:

I. estudantes matriculados nos cursos;

II. docentes que atuaram nos cursos no ano do processo eleitoral ou nos dois anos anteriores a este, independentemente de estarem lotados ou não nas respectivas coordenadorias.

c) Os votos serão apurados conforme cronograma (Anexo I), após o encerramento da eleição segundo o critério de proporcionalidade assim definido:

a. O peso dos votos no processo de eleição será de 50% para docentes e 50% para estudantes;

b. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[0,5 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de alunos aptos a votar})] + [0,5 \times (\text{número de votos de professores} / \text{número total de professores aptos a votar})] \times 100$;

c. Os Coeficientes Eleitorais (CE) serão computados dentro dos universos de votos da coordenação.

d. Serão considerados nulos os votos que ferirem qualquer etapa do processo legal da eleição virtual.

5. Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado das eleições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I) e será concedido o prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, para qualquer recurso ou impugnação de resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

6. Dos recursos

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail institucional do servidor para a Coordenação Geral de Ensino (cgen.vv@ifes.edu.br), observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I),

inserindo no assunto do e-mail “RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso de (inserir o nome do Curso ao qual o recurso for direcionado).

7. Das disposições finais

- a) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá eleição. A pessoa que se candidatar deverá apresentar-se em reunião com a respectiva Coordenadoria e corpo discente, exclusiva para este fim, apresentar sua proposta de trabalho e registrar em Ata Eleitoral, com a confirmação do nome, sem votação;
- b) Após a apuração caberá a Comissão Eleitoral dar ampla visibilidade ao resultado e produzir um relatório final que será encaminhado à Direção Geral do Ifes - Campus Vila Velha para divulgação oficial e posterior publicação de portaria;
- c) A pessoa eleita se compromete a realizar as capacitações indicadas pela Coordenação Geral de Ensino, inclusive, assume a responsabilidade de realizar, ainda no primeiro semestre de mandato, o Curso “Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação” do Ifes (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=401>);
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 27 de setembro de 2024.

Comissão Eleitoral

Lauro Chagas e Sá (presidente) – Siape 1078615

Priscila de Souza Chiste - Siape 1918946

Tereza Cristina Dias - Siape 1787693

Ernesto Charpinel Borges - Siape 1850985

ANEXO I**CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
27/09/2024	Lançamento do edital
27/09 a 03/10/2024	Período de inscrições
04/10/2024	Homologação das candidaturas
07/10/2024	Interposição de recursos contra candidaturas não-homologadas
08/10/2024	Homologação final das pessoas candidatas
09 e 10/10/2024	Período de campanha das pessoas candidatas
11/10/2024, 8h50 às 9h45, na sala 408	Apresentação de propostas das pessoas candidatas à coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia para o corpo discente e docente
11/10/2024, 9h45 às 10h40, na sala 408	Apresentação de propostas das pessoas candidatas à coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio para o corpo discente e docente
14/10/2024	Votação através da plataforma Sig eleição
15/10/2024	Apuração dos votos e resultado da eleição
16/10/2024	Recurso contra o resultado da eleição
17/10/2024	Resultado dos recursos
18/10/2024	Homologação do resultado da eleição
21/10/2024	Posse da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia
03/02/2025	Posse da Coordenadoria do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula Siape nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão
Eleitoral para escolha da nova Coordenação do Curso

() Licenciatura em Pedagogia – Ifes, Campus Vila Velha

() Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio – Ifes, Campus Vila Velha.

Caso seja escolhido(a) pela eleição, comprometo-me a aceitar a investidura do respectivo cargo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da pessoa que se candidata:
